

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 01/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;
Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.**

Qualificações desejáveis:

Experiência em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences);

Experiência em Excel.

5. Atividades:

Atividades referentes ao Produto 1:

1.1 - Levantar dados relativos à série histórica das turmas da modalidade educação de jovens e adultos (EJA), nos anos de 2012 a 2017, a partir dos microdados do Censo Escolar, considerando os seguintes aspectos: localidade, dependência administrativa, etapa de ensino.

1.2 - Comparar os dados do Censo Escolar com o índice de Desenvolvimento Humano (IDH), identificando a variação de matrícula.

1.3 - Analisar as informações das turmas da modalidade de educação de jovens e adultos extraídas do Censo Escolar e apresentá-las de forma georeferenciada.

Atividades referentes ao Produto 2:

2.1 - Propor, em conjunto com a coordenação responsável pela consultoria, a metodologia e os critérios utilizados no levantamento de dados das matrículas de EJA.

2.2 - Levantar dados relativos à série histórica nas regiões Norte, Centro Oeste e Sul das matrículas da modalidade educação de jovens e adultos, nos anos de 2012 a 2017, a partir dos microdados do Censo Escolar, considerando os seguintes aspectos: localidade, dependência administrativa, etapa de ensino e estabelecimento de ensino.

2.3 - Levantar dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

2.4 - Sistematizar a série histórica das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos nas regiões Norte, Centro Oeste e Sul extraídas do Censo Escolar e apresentá-las por municípios.

Atividades referentes ao Produto 3:

3.1 - Levantar dados relativos à série histórica nas regiões Sudeste das matrículas da modalidade educação de jovens e adultos, nos anos de 2012 a 2017, a partir dos microdados do Censo Escolar, considerando os seguintes aspectos: localidade, dependência administrativa, etapa de ensino e estabelecimento de ensino.

3.2 - Levantar dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

3.3 - Sistematizar a série histórica das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos na região Sudeste do Censo Escolar e apresentá-las por municípios.

4 Atividades referentes ao Produto 4:

4.1 - Levantar dados relativos à série histórica nas regiões Nordeste das matrículas da modalidade educação de jovens e adultos, nos anos de 2012 a 2017, a partir dos microdados do Censo Escolar, considerando os seguintes aspectos: localidade, dependência administrativa, etapa de ensino e estabelecimento de ensino.

4.2 - Levantar dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio

4.3 - Sistematizar a série histórica das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos na região Nordeste do Censo Escolar e apresentá-las por municípios.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica de 2012 a 2017 das turmas da modalidade educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica de 2012 a 2017 das matrículas de educação de jovens e adultos nas regiões Norte, Centro Oeste e Sul, incluindo análise

dos dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica de 2012 a 2017 das matrículas de educação de jovens e adultos na região Sudeste, incluindo análise dos dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica de 2012 a 2017 das matrículas de educação de jovens e adultos na região Nordeste, incluindo análise dos dados relativos ao tempo de permanência e frequência nas etapas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.	07 Pontos
Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Humanas, Sociais ou Exatas devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	08 Pontos
Mestrado em Ciências Humanas, Sociais ou Exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	09 Pontos
Doutorado em Ciências Humanas, Sociais ou Exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 Pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Dois pontos para cada ano de experiência em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais; Até (12) pontos	
Dois pontos para cada ano de experiência em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.	Até (12) pontos
Desejáveis (*)	
Experiência em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences).	8 pontos
Experiência em Excel	8 pontos

(*) Essas experiências deverão ser comprovadas por meio de declarações ou documentos que demonstrem a utilização do software.

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 – Conhecimento sobre as políticas de alfabetização e na educação de jovens e adultos	Até 08 pontos
Critério 2 – Conhecimento sobre a organização da oferta de EJA	Até 12 pontos

Critério 3 – Conhecimento sobre indicadores nacionais sobre a alfabetização e a educação de jovens e adultos	Até 15 pontos
Critério 4 – Conhecimento das bases de dados educacionais do INEP	Até 15 pontos

O conhecimento prático, caso necessário, exigirá aplicação de teste.

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/07/2018 até o dia 06/08/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail ugpsecadicv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsecadicv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*